

PORTARIA Nº 854 de 06 de novembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, E

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto à Secretaria Municipal de Educação deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada LICENÇA MÉDICA, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
CLAUDIA MARIA DINIZ DE CASTRO	93819035	EDUC	PROFESSORA 150H	15 DIAS	16/10/2019	30/10/2019

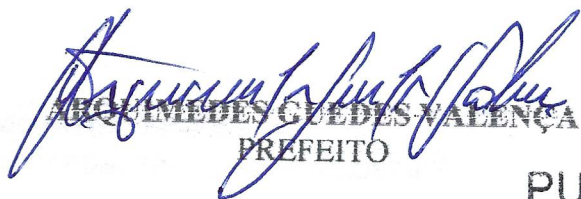
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 16 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2019.


ABELMIÊDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

06 / 11 / 2019

